

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA****Serviços de Acção Social**

**Despacho n.º 6797/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 10 de Março de 2005, foi autorizada a recuperação de vencimento de exercício a Artur Jorge Barbeira Alves, correspondente a três dias.

14 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**Despacho (extracto) n.º 6798/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Nuno Miguel Vieira Narciso — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo, a celebração de contrato administrativo de provimento, com a categoria de motorista de ligeiros do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 6799/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Vitor Hugo Gonçalves dos Santos Lansol Ribeiro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, após concurso externo, como estagiário de ingresso na carreira de técnico de informática (grau 1, nível 1) do grupo de pessoal não docente do Instituto de Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Escola Superior de Saúde de Leiria**

**Despacho (extracto) n.º 6800/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Mestre José Carlos Rodrigues Gomes, assistente do 2.º triénio — autorizado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 7 de Março de 2005, após concurso documental, o provimento como professor-adjunto de nomeação provisória da área científica de Ciências de Enfermagem, Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica da Escola Superior de Saúde de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Gomes Pinto*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Aviso n.º 3437/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Fevereiro de 2005 e pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o recrutamento de um técnico superior de 1.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para os serviços centrais e unidades orgânicas deste Instituto, na área de relações públicas e publicidade.

2 — Prazo de validade — este concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão — possuir três anos na categoria de técnico superior de 2.ª classe e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5.1 — Factores preferenciais — licenciatura na área de Relações Públicas e Publicidade e desempenho de funções no ensino superior politécnico na área de relações públicas.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de prova de conhecimentos específicos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e incidirá sobre as matérias constantes do programa cujo enunciado se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 17 de Julho de 1999.

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média obtida na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação da área a que preferencialmente se candidata;
- Respectiva referência, constante do n.º 4 do presente aviso;
- Identificação da categoria que detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Currículo profissional actualizado;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Declaração passada pelo serviço de origem da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para concurso;
- Declaração do serviço de origem do candidato especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) posto(s) de trabalho que ocupou nos últimos três anos;
- Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e da carga horária;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das unidades orgânicas nele integradas ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser declarada expressamente.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

12 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de demais legislação em vigor sobre a matéria.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Leopoldo Severino Otero, vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr. António José Carvalho Marques, administrador do Instituto Politécnico de Lisboa.

Dr.ª Maria Teresa Martins Antunes Campanella Carvalho, assessora principal da ESE.

Vogais suplentes:

Dr.ª Joaquina Antónia Pinto Correia, secretária da ESD.  
Dr.ª Maria de Lurdes Bargão Azinheiro, secretária do ISCAL.